ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma híbrida, nos termos do Ato nº 03, de 08 de março de 2024, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, com a participação virtual do vereador Anízio Antonio da Silva. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Weslley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura** e **aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de março de 2024.** O senhor presidente colocou que tendo em vista que o Projeto de Lei nº 16/24, ter sido encaminhado fora do prazo regimental, ele consultava os senhores vereadores para ver se concordavam ou não com a sua leitura e deliberação na presente sessão; tendo consultado, nominalmente, referida sugestão foi acatada por unanimidade. Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita, então, a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo** e Projetos de Resoluções **do Poder Legislativo: Projeto de Lei nº 16/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R$. 52.242,00 ao orçamento de 2024, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento de Bloco de Vigilância, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. O senhor presidente colocou que tendo

em vista que o Projeto de Lei nº 03/24, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, ter sido encaminhado fora do prazo regimental, ele consultava os senhores vereadores para ver se concordavam ou não com a sua leitura e deliberação na presente sessão; tendo consultado, nominalmente, referida sugestão foi acatada por unanimidade Foi feita, então, a **leitura** do seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 03/24**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, que cria a premiação **"ALUNO NOTA DEZ"**, para estudantes do Ensino Fundamental e Médio nas redes de ensino do Município de Buritama, Estado de São Paulo, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. O senhor presidente colocou que tendo em vista que os Projetos de Resoluções nºs 01 e 02/24, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos e da Mesa Diretora, terem sido encaminhados fora do prazo regimental, ele consultava os senhores vereadores para ver se concordavam ou não com a sua leitura na presente sessão; tendo consultado, nominalmente, referida sugestão foi acatada por unanimidade Foi feita, então, a **leitura** dos seguintes Projetos de Resoluções: **Projeto de Resolução nº 01/24**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, que Institui no calendário da Câmara Municipal de Buritama, o **DIA INTERNACIONAL DA MULHER - 08 DE MARÇO**, e dá outras providências; e **Projeto de Resolução nº 02/24**, de autoria da **Mesa Diretora**, que cria o inciso III no Artigo 12 da Resolução nº 07, de 21 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Regulamentação da aplicação da Lei nº 4.046 de 23 de julho de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Buritama, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereador: Requerimento nº 19/24**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o valor pago nos seis shows que se apresentaram durante o Carnaval 2024, em praça pública, especificando data e horário das apresentações, bem como fornecer uma relação constando cotações de banheiros químicos, geradores, som, luz e painel de led, com respectivos valores de cotação, discriminando item por item, bem como cópia dos competentes contratos celebrados entre o Governo do Município de Buritama e empresários e/ou responsáveis pelos artistas contratados e dos equipamentos locados. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 22/24**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências

necessárias, objetivando ver a possibilidade de aumentar o muro da Creche Nossa Senhora de Fátima, localizada no Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart, bem como a instalação de cerca elétrica sobre o muro; e **Indicação nº 24/24**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, sejam tomadas as providências necessárias, para ver a possibilidade de substituição das atuais placas de sinalização de trânsito existentes ao longo da Avenida Antonio Alves Teixeira, por placas com películas refletivas. O senhor presidente colocou que tendo em vista que as Indicações nºs 25/24, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior e 26/24, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, terem sido encaminhadas fora do prazo regimental, ele consultava os senhores vereadores para ver se concordavam ou não com a sua leitura na presente sessão; tendo consultado, nominalmente, referida sugestão foi acatada por unanimidade. Foi feita, então, a **leitura** das seguintes Indicações: **Indicação nº 25/24**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, para que seja encaminhado à esta Casa de Legislativa, um Projeto de Lei dispondo sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), instrumento este, visando a participação e controle social indispensáveis à efetiva proteção, promoção e implementação dos direitos das mulheres na nossa sociedade, com caráter deliberativo, propositivo, fiscalizador, mobilizador e consultivo, para o enfrentamento à desigualdade de gênero e de combate à violência contra as mulheres, tendo o Poder Público o grande desafio de defender esses direitos e de elaborar estratégias e políticas públicas que promovam o desenvolvimento econômico, político e social das mulheres. Em anexo, encaminhamos um modelo de Projeto de Lei da cidade de Cafelândia/SP e um modelo de Regimento Interno; e **Indicação nº 26/24**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei, alterando o Inciso IV, do Artigo 88, da Lei Municipal nº 2.024/91, de 28 de agosto de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), concedendo dois dias de folga aos servidores que perderem sogros, padrastos, irmãos e avós. (Minuta em Anexo). **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 08/24-Trânsito**, da senhora **Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**: "Em atenção a indicação nº 85/23, de autoria dos vereadores Marcos Barbosa de Freitas e Adriano

Carlo de Carvalho, em que solicita sobre a sinalização de colocação de placas de quilometragem até o Mirante do Tietê, informo Vossa Excelência, que o trânsito pertence até a entrada do Portal da Cidade "Antonio Roberto Previdelli", que na SP-461 - Rodovia Roberto Rollemberg, não pertence a colocação de placas na Rodovia, é proibida o município colocar, mas até onde pertence será providenciada, colocaremos assim que a licitação de placas for concluída"; **E-mail da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades** em resposta ao Ofício Especial. **Assunto:** Solicita Viabilização de Proposta Cadastrada Junto ao Ministério das Cidades - Recapeamento Asfáltico. Prezados, Em resposta ao Ofício Especial, em anexo, encaminhado à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, e remetido para este Ministério das Cidades, em que essa Câmara Municipal de Buritama/SP solicita a análise e viabilidade de proposta de recapeamento asfáltico (Protocolo n° 585), informamos o que segue: Inicialmente, cabe esclarecer que o protocolo foi localizado no Sistema de Cadastro de Propostas Discricionárias, sistema esse desenvolvido para o recebimento e seleção de propostas, conforme Portaria MCID Nº 528, de 12 de maio de 2023, de onde destaco: "Art. 1º Esta Portaria Ministerial dispõe sobre a destinação e execução das dotações incluídas ou acrescidas por emendas, durante a aprovação do **Projeto de Lei Orçamentária de 2023**, classificadas com Identificador de Resultado primário 2 - RP 2, quando relacionadas às despesas de que tratam o inciso I do § 7º do art. 4º da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e o art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022. Art. 4º No que concerne às dotações referidas no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, o ente público manifestará seu interesse mediante preenchimento do cadastro de proposta, disponível no endereço eletrônico do Ministério das Cidades." Portanto, o processo de seleção de propostas vinculado ao protocolo citado pela Câmara Municipal foi encerrado no final de 2023, resultando na seleção das propostas publicadas no endereço eletrônico. Por fim, registra-se que as informações e esclarecimentos adicionais acerca de programas e ações de mobilidade urbana, bem como suas fontes de financiamento disponíveis, podem ser acessados no site do Ministério das Cidades, por meio do endereço eletrônico. Qualquer dúvida, permanecemos à disposição. Solicitamos a gentileza de acusar recebimento. ***Secretaria Executiva. Ministério das Cidades;*** e **Ofício nº 70/2024/ESRSP/SRI/PR**. São Paulo, 06 de março de 2024. Aos Senhores Marcos Barbosa de Freitas, Vereador, Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Buritama/SP. secretaria@buritama.sp.leg.br. **Assunto: Demandas de interesse do município de Buritama/SP.** Senhor Prefeito e Senhor Vereador, Dirijo-me no sentido de acusar o recebimento do Ofício Especial s/n

(5007712), em que solicita a destinação de recursos financeiros para aplicação em despesas de custeio na área da saúde do município. Sobre o assunto, informo que se faz necessário o cadastro da solicitação a partir dos programas do Governo Federal que estão abertos e disponibilizados nas plataformas para inserção da solicitação. Segue abaixo links das plataformas: **TransfereGov:** Acompanhe os programas do Governo Federal que estão abertos. Clique em Chamamento Público ou Consultar Programas: O acesso deve ser feito pela Plataforma Minha Rede SUAS, senha do Sistema de Autenticação e Autorização (SAA). As permissões dentro da Plataforma estão atreladas ao tipo de perfil vinculado ao usuário, bem como aos seus cadastros no CadSUAS. **Minha Casa Minha Vida: Ministério da Saúde:** acesse o site e conheça os programas, ações, projetos e atividades do Ministério da Saúde: **MEC:** Informo que esta Secretaria permanece à disposição para auxiliar quanto a eventual dúvida, informação ou sugestão por meio do e-mail sri.saopaulo@presidencia.gov.br. **FABIO MANZINI CAMARGO, Diretor da Secretaria Executiva. Leitura** e **aprovação** por **unanimidade**, dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereador: Requerimentos nºs 21 e 22/24**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 16/24 e no Projeto de Lei nº 03/24, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 10 e 11/24**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 16/24 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 03/24 de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 07 e 08/24**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 16/24 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 03/24, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fez uso da palavra apenas o vereador Marcos Barbosa de Freitas. Verificada a ausência de mais oradores teríamos a seguir um intervalo de 15 minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou, então, para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram **lidas** as competentes Justificativas das proposituras. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 16/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R$. 52.242,00 ao orçamento de 2024, alteração

do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento de Bloco de Vigilância, e dá outras providências; tendo votado com justificativa o vereador Carlos Roberto Teixeira. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereador: Projeto de Lei nº 03/24**, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, que cria a premiação **"ALUNO NOTA DEZ"**, para estudantes do Ensino Fundamental e Médio nas redes de ensino do Município de Buritama, Estado de São Paulo, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei a sua vereadora-autora Maria Cristina Nobre Santos. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores João Luiz Perez Junior e Maria Cristina Nobre Santos, que entre outros assuntos abordados por ela, fez a leitura do seguinte ofício da senadora Mara Gabrilli: Ofício nº 052/2024/GSMGABRI. Brasília, 26 de fevereiro de 2024. Ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Zacarias, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Buritama, Av. Frei Marcelo Marília,700, 15290-000 Buritama/SP. **Assunto: Destinação de Recursos Orçamentários Geral da União 2024.** Senhor prefeito, 1. Comunico a Vossa Excelência que destinei para esta Prefeitura Municipal, recurso do Orçamento Geral da União 2024, junto ao Ministério da Fazenda, no valor de R$. 300.000,00 (trezentos mil reais), atendendo à solicitação da vereadora Cristina Nobre. 2. O recurso é oriundo da emenda individual nº 40940005, de minha autoria, Funcional Programática 28.845.0903.0EC2, com a Ação 0EC2 - Transferências Especiais - no Estado de São Paulo. 3. Coloco-me à disposição, para eventuais esclarecimentos pelo e-mail maragabrilli@maragabrilli.com.br. Mara Gabrilli, Senadora. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **05**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como

disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE